



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/2021

Jornal AMP

Página 321

Edição 2194

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4312/2021

Data 03/02/2021

**Súmula.** Nomeia professores(as) para responder pela Equipe Pedagógica das Escolas Municipais e CMEIS, e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 45 da Lei Municipal 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692,2018,

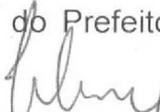
## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os professores(as) abaixo relacionados, para responder pela equipe pedagógica das Escolas da rede Municipal de Ensino e CMEIS.

Mat.	Nome	Carga Horária	Escola
713-7/1	Andreia Maria Pegorini Cantelli	40 horas	Escola Mun. Angelina Segalla Dezan – EIEF
23745-0/1	Luciana Giachini Grahl	40 horas	Escola Mun. Carlos Gomes - EIEF
2329-9/1	Rosane Freitas da Silva	40 horas	Escola Mun. Carlos Gomes – EIEF
402-2/1	Sonia M. Pedroso Olenik	40 horas	Escola Mun. Carlos Gomes – EIEF
2443-0/2	Suzana Zanella Acordi	40 horas	Escola Mun. Angelina Segalla Dezan
493-6/1	Grazielly A. Bescorovaine	20 horas	CEMEI – ANAJU
598-3/1	Elisangela Gotardo	20 horas	CEMEI – Sonho de Criança
363-8/1	Pedro Farias da Silva	20 horas	Escola Mun. Angelina Segalla Dezan

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal